INDICAÇÃO Nº 635/2021

Divinópolis, 17 de março de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Prolongamento do horário de vacinação dos idosos no sistema de drive thru, para após as 18h e também nos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

A maioria dos idosos dependem de familiares para serem levados até o pátio da Prefeitura para serem vacinados, porém com a vacinação no horário comercial de trabalho alguns estão deixando de serem imunizados. E devido também a urgência da imunidade nessa classe da população, aumentar para finais de semanas poderá acelerar o término dessa fase tão importante para redução do número de óbitos.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora (Cidadania)